



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deliberação N.º 10/86 de 30 de junho de 1986.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, considerando o Inciso III do Artigo 9º do Estatuto do CEFET-PR, aprovado pelo Decreto nº 87.415, de 19 de julho de 1982;

considerando o Parecer favorável ao Processo nº 12/86-CD, aprovado pelo Conselho Diretor na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 1986,

### DELIBERA

aprovar a 2ª Reformulação do Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 1986.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA  
PRESIDENTE

hvp.